



João Batista da Silva
ASSINATURA DO PRESIDENTE



INDICAÇÃO Nº 045/2018.

Exmº senhor Presidente,

O vereador **João Batista da Silva**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja construído um ponto de ônibus perto do Posto de Gasolina Bibarrensense em Duas Barras.

JUSTIFICAVA:

A Indicação tem o objetivo de facilitar aos passageiros que utilizam o transporte coletivo em nosso Município, uma vez que, existem várias pessoas na terceira idade que dependem desses serviços diariamente, porém, possuem dificuldades de locomoção para o outro ponto, ou seja a rodoviária, além disso, há pessoas com mobilidade reduzida nas imediações que necessitam dessa alternativa de embarque mais próxima.

Destaco que com a construção deste ponto de ônibus com cobertura possibilitará aos usuários uma proteção contra as chuvas e o sol proporcionando maior comodidade a esses, que por ali aguardam a vinda do ônibus, bem como de demais conduções.

Ressalto ainda que o local seja prontamente usado pelos trabalhadores e alunos para embarcarem para seus destinos de trabalho e estudo, ora que muitas das vezes não consigam chegar a tempo no terminal rodoviário de nosso Município, que encontra-se consideravelmente distante de alguns de nossos Bairros.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 30 de abril de 2018.

João Batista da Silva
João Batista da Silva
Vereador proponente